

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.211/2022 – Afastamento do País para Capacitação, de 25/11/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.928027/2022-23

Expediente: 4958137/22-0

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país para participação em evento de capacitação intitulado *IT Infrastructure, Operations & Cloud Strategies Conference 2022*, no período de 06 a 08/12/2022, em Las Vegas, NV/EUA.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: IT Infrastructure, Operations & Cloud Strategies Conference 2022

Carga horária total: 30 horas

Instituição Promotora do Evento: Gartner

Local: Las Vegas, NV/EUA

Período: 06 a 08/12/2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Bruno Leite Reis

Cargo Permanente: Analista administrativo

Área de lotação: GEOTI/GGTIN

Matrícula SIAPE: 2114439

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ R\$ 8.800,00

Passagens: R\$ R\$ 8.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 500,00

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| ALEX MACHADO CAMPOS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 437/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2139470).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/11/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2154787** e o código CRC **1BBF048C**.